



Demi Getschko trieste@gmail.com Humanidades

uem cunhou a palavra "cibernética" foi Norbert Wiener em 1948, num livro com o provocador subtítulo de "controle e comunicação no animal e na máquina". A semântica da palavra é descrita pelo próprio Wiener: "Derivei-a do grego 'kybernetes', ou 'timoneiro'. É a mesma palavra grega de onde provem 'governante". Assim, semanticamente, a raiz "ciber" está associado a controle e governo. "Cibernética" ficaria próximo de "governança".

O trabalho de Wiener está também fortemente ligado à evolução da inteligência artificial.

Em outra obra dele, O Uso Humano de Seres Humanos, de 1950/1954, há um conjunto de reflexões que ainda parecem muito atuais. O livro alerta que o ser humano está numa corrida entre o aprender e o risco de desaparecer. As novas tecnologias seriam "facas de dois gumes": caberá aos humanos usá-las para o bem ou para a catástrofe.

Dois acontecimentos recentes reforçam esse pensamento crítico: há dias o governo da Albânia anunciou que terá agora uma "ministra virtual", IA integrando o governo. Alegam os que defendem a ideia que, com IA, não haverá corrupção possível, ou nepotismo, e que a transparência dos atos será maior... Parece um caminho fácil, levando a uma solução falsa.

Como o próprio Wiener diz na obra, "uma sociedade humana só será possível entre humanos".

O ser humano está numa corrida entre o aprender e o risco de desaparecer com as novas tecnologias

Um segundo ponto que pode ser significativo é como abordamos hoje os riscos a que realmente estamos expostos no mundo das redes. Um dos pontos de destaque e discussão é como proteger crian-

ças e adolescentes dos perigos que os espreitam.

O caminho escolhido parece ser o de "sanitizar" o ambiente em que crianças e adolescentes vivem: limpá-lo das mazelas e dos riscos que ele certamente contém. É um objetivo voltado a "eliminar antecipadamente perigos". Pareceme, entretanto, que não há como eliminar os perigos que há no mundo, da mesma forma que não há como tornar adequada para crianças uma rua movimentada, ou uma floresta segura para excursionistas.

Há, sim, que se educar os tutores das crianças sobre os perigos que existem e as melhores formas de evitá-los. Há que se ensinar às crianças a contenção e o uso de recursos seguros. E há, finalmente, que responsabilizar e punir os agentes reais que perpetram o abuso. Como diziam os antigos, quem brinca com fogo se queima, e não há como tornálo seguro para crianças.

A única forma segura é mantê-las longe do fogo, explicar que ele sempre queimará, e punir quem as expuser propositadamente ao dano. Ou seja, para as crianças, tutela e ensino. Para os adultos, mais educação e letramento digital, e menos tutela que embota o senso crítico.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

SEG, Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonca • TER, Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) • QUA. Fábio Alves • QUI, Alvaro Gribel • SEX, Elena Landau • SAB, Fabio Gallo • DOM, José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman (revezam quinzenalmente); Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês) e

Agronegócio Com dívidas de R\$ 236 milhões

Grupo Bergamasco tem recuperação homologada

Em meio ao recorde de recuperações judiciais (RJ) no agronegócio, mais um processo de um grupo tradicional do setor foi homologado. A Justiça de Mato Grosso aprovou o plano de recuperação judicial do grupo Bergamasco, conglomerado familiar com mais de 50 anos de atuação.

A decisão, assinada na semana passada pelo juiz Márcio Aparecido Guedes, da 1.ª Vara Cível

de Cuiabá, autoriza o início da renegociação dos R\$ 236 milhões em dívidas do grupo. O plano foi aprovado quase por unanimidade pelos credores, incluindo aprovação integral nas classes com garantia real e microempresas, o que garantiu a

homologação.

Com operações nos municípios de Nova Mutum, Tapurah e São José do Rio Claro em Mato Grosso, o grupo atua na produção de soja, milho e criação de gado de corte, com relevância na produção agrícola regional.

EDITAL - PROCESSO NÚMERO: 1021464-12.2023.8.26.0405 - CLASSE: ASSUNTO INTERDIÇAO/ CURATELA — LEVANTAMENTO - REQUERENTES: RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIQUITI TAMBELINI

Ante o exposto e atento ao mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC e o faço para declarar E.P.C.T. absolutamente capaz para os atos da vida civil, determinando o levantamento de sua curatela. Após o trânsito em julgado, publique-se a presente sentença, na forma do art. 755, § 3º do CPC, ou, não sendo possível, na imprensa local e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, seguindo-se a averbação para o cartório de registro de pessoas naturais respectivo. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntaria P.I.C. Oportunamente, arquivem-se os autos.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br). CONCORRÊNCIA:

FFM 0966/2025-01 - "CHAVEIRO"

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0834/2025-00 (RC 43 279) ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 29.992.682/0001-48



Secretaria de Parcerias em Investimentos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº SPI-010/2025 - PPP

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI, do Governo do Estado de São Paulo, comunica que a CONSULTA PÚBLICA para colher sugestões e contribuições destinadas ao aprimoramento da concessão administrativa para IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS) E HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR (HMP), MPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO fica prorrogada até o dia 07 de novembro de 2025. Os documentos relevantes para a concessão, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, permanecem disponíveis no site da SPI (https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/desenvolvimento-urbano-e-habitacaocentro-historico/) e no data room do projeto. O acesso ao data room será concedido mediante solicitação enviada ao e-mail: ppphabitacaocentro@cpp.sp.gov.br, contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante. O prazo para envio de contribuições permanecerá aberto até o dia 07 de novembro de 2025.



Secretaria de Parcerias em Investimentos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA N° SPI-09/2025 - PPP DESASSOREAMENTO

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI, do Governo do Estado de São Paulo comunica que a CONSULTA PÚBLICA para colher sugestões e contribuições destinadas ao aprimoramento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E VEGETAÇÃO FLUTUANTE DOS RIOS TIETÊ E PINHEIROS, A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS E DO PAISAGISMO DAS MARGENS fica prorrogada até o dia 07 de novembro de 2025. Os documentos relevantes para a concessão, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, permanecem disponíveis no site da SPI (https://www. parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/seguranca-hidricadesassoreamento/) e no data room do projeto. O acesso ao data room será concedido mediante solicitação enviada ao e-mai desassoreamento@cpp.sp.gov.br, contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail, CPF instituição, telefone e cidade do(a) solicitante. O prazo para envio de contribuições permanecera aberto até o dia 07 de novembro de 2025.

